



EDITAL Nº 01/SGRI/2023

PROGRAMA PERMANENTE DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU DE
MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Realizar Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras ou de Microcrédito produtivo e Orientado, para operar junto ao Município **com base na Lei nº 4.639, de 31 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Edital tem o objetivo chamamento de Instituições Financeiras ou de Microcrédito produtivo e Orientado para a operacionalização do Microcrédito com limite máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses.

CLAÚSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Divulgação do Edital de Credenciamento, com limite de 10 (dez) dias a contar da data de Publicação deste edital, para recebimento das propostas para credenciamento.
- b) Receber as propostas para Credenciamento dos interessados em operar o Programa Permanente de Fomento ao Microcrédito, e formalizar Termo de credenciamento.
- c) Realizar depósito do subsídio de no máximo 1,5% ao mês, em conta bancária da Instituição Financeira ou Operadora de Microcrédito Produtivo e Orientado, para cada contrato efetuado junto à credenciada, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do pagamento da parcela pelo





mutuário, conforme análise da documentação pela Comissão de Avaliação, **Art. 9º da Lei nº 4.639, de 31 de agosto de 2023.**

- d) Suspender o subsídio, no caso de inadimplência por prazo superior a 5 (cinco) dias, aos contratantes, junto à Instituição Financeira ou de Microcrédito Produtivo e Orientado,

II - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- a) Manifestar Interesse em forma de Carta de Adesão ao **PROGRAMA PERMANENTE DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO, e estar ciente das obrigações da Lei nº 4.639 de 31 de agosto de 2023.**

Santo Ângelo, 25 de setembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

